

comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado;

1.4.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica por ser mais conveniente para as Secretarias, devido à entrega parcelada do objeto, conforme disposto do inciso II do art. 3º do Decreto Federal n.º 7.892/2013;

1.4.4. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública

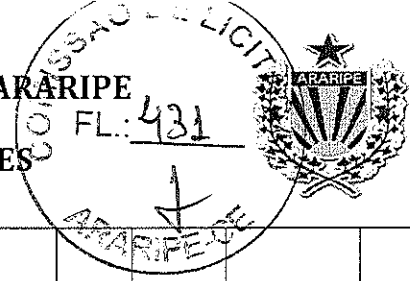
## 2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto **A SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS** Tudo em conformidade com as especificações e quantitativos contidos neste TERMO DE REFERÊNCIA.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

### LOTE 1 – LIVROS, CADERNOS, AGENDAS E AFINS

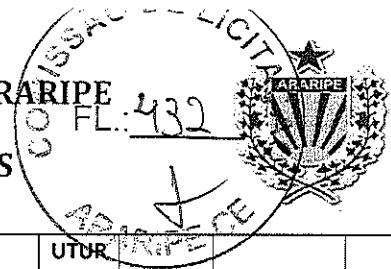
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LIVRO DE PROTOCOLO COM 200 FOLHAS	UND	10		10	20	10	50	29,26	R\$ 1.463,00
02	LIVRO DE PONTO COM 200 FOLHAS	UND	5		5	5	5	20	40,28	R\$ 805,60
03	CADERNO DE 10 MATÉRIAS ESPIRAL UNIVERSITÁRIO / CAPA DURA	UND	5		5	10	5	25	20,61	R\$ 515,25
04	AGENDA DE TELEFONE COM ÍNDICE, DIVISÃO DE A A Z, CAPA EM PVC, MÍNIMO DE 160 PÁGINAS, DIMENSÕES 160 X 220 MM	UND		20				20	35,73	R\$ 714,60
05	AGENDA PERMANENTE PAPEL RECICLADO, MIOLO COM 180 FOLHAS PERSONALIZADAS EM PAPEL 75GR, PÁGINA COM CALENDÁRIO DO ANO, ANO POSTERIOR E ANO SEGUINTE, PÁGINA COM DADOS PESSOAIS, 180 FOLHAS COM PAUTA E CAMPOS PARA DATAS, ACABAMENTO EM WIRE-O, CAPA DURA EM PAPELÃO REVESTIDO COM PAPEL RECICLADO 120GR OU PAPEL	UND	5	500		5	5	515	36,28	R\$ 18.684,20



	KRAFT, E PAPEL ARTESANAL NA PARTE SUPERIOR, TAMANHO 15CM X 21CM									
06	CADERNO BROCHURA COM CAPA DURA, 48 FOLHAS PAUTADAS ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES MÍNIMAS: 202X144MM E MÁXIMAS 209X147MM. PRODUTOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PCT. C/ 20 UNIDADES	PAC		100				100	3,17	R\$ 317,00
07	CADERNO BROCHURA, CAPA MALEÁVEL, 96 FOLHAS PAUTADAS ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES MÍNIMAS 202 X 144 MM E MÁXIMAS 209 X 147 MM..	UND		100				100	4,32	R\$ 432,00
08	CADERNO DE DESENHO, SEM ESPIRAL, CAPA MOLE ESPECIFICAÇÕES: ESCOLAR, FORMATO A 4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, 20 FOLHAS	UND		200				200	4,74	R\$ 948,00
09	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS, ESPECIFICAÇÕES: PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UND	8	40	8	8	8	72	27,21	R\$ 1.959,12
10	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UND		40				40	11,98	R\$ 479,20
11	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES 320 X 220 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2.	UND		80				80	15,19	R\$ 1.215,20
12	LIVRO PROTOCOLO ENCADERNADO COM 100 FOLHAS, DIMENSAO 215X160 MM	UND		30				30	17,39	R\$ 521,70
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 28.054,87</b>										

**LOTE 2 – METAIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTR	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-----	-------------	----------	---------	--------	-----------	-------	----------------	-------------



									UTUR			
									A			
1	ALFINETE DE ESCRITÓRIO, NÚMERO 01, CORES DIVERSAS ESPECIFICAÇÕES: EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIX		20					20	9,19	R\$ 183,80	
2	CLIPES PARA PAPEL GRANDES Nº 6/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX		50					50	8,34	R\$ 417,00	
3	CLIPES PARA PAPEL MÉDIO Nº 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX	20	50	20	50	20	160		6,58	R\$ 1.052,80	
4	CLIPES PARA PAPEL Nº 4/0 EM AÇO NIQUELADO EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIX	20	50	20	50	20	160		6,61	R\$ 1.057,60	
5	CLIPES PARA PAPEL PEQUENOS Nº 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX	20	50	20	50	20	160		8,57	R\$ 1.371,20	
6	PERCEVEJO COM FABRICAÇÃO COM CHAPAS E ARAME DE AÇO LATONADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX	5	40	15	20	15	95		8,32	R\$ 790,40	
7	ALFINETE COLORIDO CX C/50 UND.	CAIX	10		10	10	10	40		8,39	R\$ 335,60	
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/20 EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIX		40					40	25,32	R\$ 1.012,80	
9	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 23/24 EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CAIX		60					60	16,43	R\$ 985,80	
10	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CAIX	30	30	30	50	30	170		8,12	R\$ 1.380,40	
11	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 25 UNDES	CAIX	5	25	5	10	5	50		29,36	R\$ 1.468,00	
12	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO COM 25 UNDES CAIXA COM 25 UNIDADES	CAIX		3					3	22,39	R\$ 67,17	
13	GRAMPO 23/13 1000		5		40		40	85		7,98	R\$ 678,30	
14	GRAMPO PARA GRAMPADOR PROFISSIONAL GP 4000		30		30	50	30	140		27,65	R\$ 3.871,00	
15	CLIP 8/0 CX C/ 25	CAIX	20		20	50	20	110		5,71	R\$ 628,10	
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 15.299,97</b>												

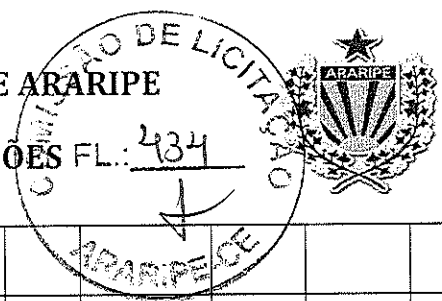


**LOTE 3 – COLA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PISTOLA DE COLA QUENTE-CANO GROSSO	UND	1		1	2	1	5	30,03	R\$ 150,15
2	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO.	CAIX		500				500	1,63	R\$ 815,00
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO.	CAIX	3	500	3		3	509	2,32	R\$ 1.180,88
4	COLA COLORIDA. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 6 UNDES	CAIX		100				100	10,94	R\$ 1.094,00
5	COLA GLITTER DE 35G EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIX		100				100	13,64	R\$ 1.364,00
6	COLA GLITTER DE 35G. ESPECIFICAÇÃO: EM CORES VARIADAS. CAIXA COM 6 UNDES	CAIX		100				100	8,27	R\$ 827,00
7	COLA PARA ISOPOR 90 GR PARA USO EM PAPEL, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIX	10	100	10	10	10	140	59,29	R\$ 8.300,60
8	COLA 3M ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTORES DIESEL DE SECAGEM RÁPIDA PELO LÍQUIDO 73G	CAIX		100				100	17,33	R\$ 1.733,00
9	COLA BRANCA 90 GR ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM PAPEL, COM BICO ECONOMIZADOR. CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIX	10	100	10	10	10	140	48,38	R\$ 6.773,20
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 22.237,83</b>										

**LOTE 4 – ISOPOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLA DE ISOPOR GRANDE DIMENSÕES (PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE) MEDIDAS EXTERNAS C/ TAMPA: 80CM COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA X 42,55 CM ALTURA. MEDIDAS EXTERNAS S/ TAMPA: 80 CM COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA X 37,5 CM ALTURA. MEDIDAS INTERNAS C/ TAMPA; 70 CM COMPRIMENTO X 48 CM LARGURA X 30,5 CM ALTURA.	UND		60				60	12,37	R\$ 742,20
2	BOLA DE ISOPOR MÉDIA BOLA DE ISOPOR 50MM-UNIDADE DIMENSÕES: 5 C DIMÂMENTRO TAMANHO APROXIMADO; 5 CM (50MM) BOLA	UND		60				60	9,24	R\$ 554,40



	MACIÇA EM ISOPOR, RESISTENTE E DE EXCELENTE QUALIDADE									
3	BOLA DE ISOPOR PEQUENA BOLA DE ISOPOR 0,75 MM PACOTE COM 25 BOLINHAS	UND		60				60	22,99	R\$ 1.379,40
4	ISOPOR POLÍMERO AROMÁTICO SINTÉTICO FEITO COM O MONÔMERO DE ESTIRENO, UM LÍQUIDO DERIVADO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA. O POLIESTIRENO PODE SER RÍGIDO OU EM ESPUMADO, MAS GERALMENTE É USADO NA SUA FORMA É BRANCA, DURA E QUEBRADIÇA. DIMENSÕES 1MT X 50 CM E ESPESSURA DE 20MM.	UND		30				30	15,33	R\$ 459,90
5	ISOPOR FINO - PLACA 5 MMPOLÍMERO AROMÁTICO SINTÉTICO FEITO COM O MONÔMERO DE ESTIRENO, UM LÍQUIDO DERIVADO DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA. O POLIESTIRENO PODE SER RÍGIDO OU EM ESPUMADO, MAS GERALMENTE É USADO NA SUA FORMA É BRANCA, DURA E QUEBRADIÇA. DIMENSÕES 1MT X 50 CM E ESPESSURA DE 5MM	UND		60				60	3,24	R\$ 194,40
6	ISOPOR MÉDIO - PLACA 10 MM	UND	10	60	10	20	10	110	53,46	R\$ 5.880,60
7	CAIX DE ISOPOR, 100 LITROSDIMENSÃO: INTERNAS 695X495X295MM. EXTERNA 795X595X400MM. CAPACIDADE PARA 100 LITROS	UND		30				30	224,50	R\$ 6.735,00
8	CAIX DE ISOPOR, 175 LITROS TAMANHO: 98,5CM DE COMPRIMENTO X 61CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA CAPACIDADE PARA 175 LT EM MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO.	UND		30				30	248,50	R\$ 7.455,00
9	CAIX DE ISOPOR, 50 LITROS DIMENSÃO: INTERNAS 540X335X285MM. EXTERNA 620X415X365 MM. CAPACIDADE PARA 50 LITROS	UND		20				20	74,80	R\$ 1.496,00
10	BOLA DE ISOPOR GRANDE-DIMENSÕES (PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE) MEDIDAS EXTERNAS C/ TAMPA: 80CM COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA X 42,55 CM ALTURA. MEDIDAS EXTERNAS S/ TAMPA: 80 CM COMPRIMENTO X 58 CM LARGURA X 37,5 CM ALTURA. MEDIDAS INTERNAS C/ TAMPA; 70 CM COMPRIMENTO X 48 CM LARGURA X 30,5 CM ALTURA.	UND						0		
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 24.896,90</b>										

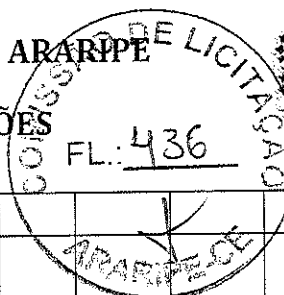




LOTE 5 – PAPEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INERÁESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PAPEL SEDA CORES VARIADAS-COM CELULOSE BRANQUEADA, DE ACABAMENTO ALISADO OU MONOLÚCIDO. DIMENSÕES: DE 48X70CM.	UND		560				560	0,73	R\$ 408,80
2	PAPEL OFICIO - A4 (RESMA 500 FOLHAS)	RESM		3000				3000	26,87	R\$ 80.610,00
3	PAPEL PARANÁ CINZA DE 2.2MM. FORMATO A3 (42X29,7CM).	FOLH		100				100	5,12	R\$ 512,00
4	PAPEL RECICLADO FORMATO A-4. CAIXA COM 10 RESMAS	CAIX		11				11	287,74	R\$ 3.165,14
5	PAPEL OFICIO A-4. CAIXA COM 10 RESMAS DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 1 RESMA (500 FOLHAS)	CAIX	50	300	50	200	50	650	242,74	R\$ 157.781,00
6	PAPEL 40 KG, PACE C/100 FOLHAS	PAC	5	50	5	10	5	75	14,44	R\$ 1.083,00
7	PAPEL 60 KG, PACE COM 100 FOLHAS. É UM PAPEL MULTIUSO, INDICADO PARA IMPRESSÕES EM LASER, JATO DE TINTA E OUTROS PROCESSOS. COM COMPOSIÇÃO ALCALINA, LIVRE DE ÁCIDOS (ACID FREE), RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DE SECAGEM RÁPIDA E POSSIBILITA IMPRESSÕES FRENTE E VERSO. PRODUTO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 100 FOLHAS	PAC	5	20	5	10	5	45	18,41	R\$ 828,45
8	PAPEL A1. LARGURA 594 X 841 MM	ROLO		2				2	461,24	R\$ 922,48
9	PAPEL A3. ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 297 X 420 MM. RESMA C/ 500 FOLHAS	RESM		1				1	58,24	R\$ 58,24
10	PAPEL ADESIVO TAM. A4 - PACE COM 100 FOLHAS	PAC		30				30	88,24	R\$ 2.647,20
11	PAPEL ADESIVO TAM. CARTA - PACE COM 100 FLS	RESM		20				20	66,74	R\$ 1.334,80
12	PAPEL ALCALINO ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE. CX. C/ 10 RESMA	CAIX		101				101	242,74	R\$ 24.516,74
13	PAPEL ALMAÇO, É UM PAPEL QUE EQUIVALE A DUAS FOLHAS DE CADERNO SEM ESPIRAL OU	FOLH		100				100	0,86	R\$ 86,00





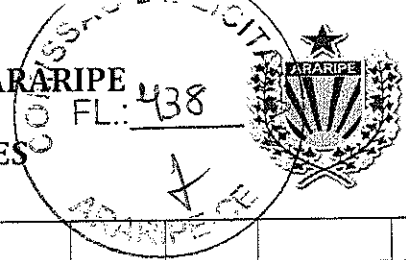
	ENCADERNAÇÃO, UNIDAS.									
14	PAPEL ALUMÍNIO MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 0,45 M, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL	ROLO		203				203	9,41	R\$ 1.910,23
15	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS É FLEXÍVEL, RESISTENTE A ESFORÇOS DE TENSÃO, BIODEGRADÁVEL E COMPOSTÁVEL.	FOLH		270				270	1,99	R\$ 537,30
16	PAPEL COLORIDO OFÍCIO A-4, PACE COM 100 FLS ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÃO 210 X 297 MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 120G EMBALAGEM: PCT C/ 100 FOLHAS	PAC		30				30	8,19	R\$ 245,70
17	PAPEL COM PAUTA. RESMA COM 500 FOLHAS	RESM		2				2	118,19	R\$ 236,38
18	PAPEL COUCHÊ NA COR BRANCA, COM 250 FLS	PAC		3				3	92,74	R\$ 278,22
19	PAPEL CREPOM EM CORES VARIADAS	UND		650				650	1,73	R\$ 1.124,50
20	PAPEL CREPOM PARAFINADO. ESPECIFICAÇÕES: CORES VARIADAS. PACE COM 10 UND	PAC		50				50	10,24	R\$ 512,00
21	PAPEL DE PRESENTE, COM DESENHOS VARIADOS, LARGURA 60CM	UND		50				50	5,06	R\$ 253,00
22	PAPEL DUPLA FACE EM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES 48 X 65 MM	UND		1450				1450	1,98	R\$ 2.871,00
23	PAPEL DUPLEX (CORES VARIADAS)	UND		200	20	20	20	260	2,08	R\$ 540,80
24	PAPEL LAMINADO. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO 49X59CM, CORES SORTIDAS	FOLH		100				100	2,08	R\$ 208,00
25	PAPEL MADEIRA 50 X 66 CM, EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	FOLH	1	1000	1	1	1	1004	1,34	R\$ 1.345,36
26	PAPEL MICROONDULADO. ESPECIFICAÇÕES: 50X80CM, LISO. CORES VARIADAS	FOLH		60				60	3,61	R\$ 216,60
27	PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS	FOLH		260				260	1,34	R\$ 348,40
28	PAPEL, COUCHE, COR BRANCA, GRAMATURA 120GR. EMBALAGEM: PACE COM 250 FOLHAS.	PAC		6				6	135,49	R\$ 812,94
29	CARTOLINA EM CORES DIVERSAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES 500 X 660 MM GRAMATURA: 180G	UND	15	2500	15	20	15	2565	1,34	R\$ 3.437,10
30	PAPEL OFICIO COLORIDO COM 100 FOLHAS	UND	30		30	50	30	140	7,85	R\$ 1.099,00
31	CARBONO CX C/100FLS 1 FACE	CAIX			2	2	2	6	46,12	R\$ 276,72
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 290.207,10</b>										

**LOTE 6 – PASTAS E CAIXAS**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PASTA CANALETA	UND	20		20	30	20	90	2,72	R\$ 244,80
2	PASTA ARQUIVO PLÁSTICA NA COR VERMELHA. TIPO SIMPLES, COM ELÁSTICO	UND		500				500	11,24	R\$ 5.620,00
3	PASTA ARQUIVO TIPO AZ 250MM X 280MM X 85MM	UND		300				300	16,24	R\$ 4.872,00
4	PASTA ARQUIVO TIPO AZ 350MM X 280MM X 85MM	UND		20				20	17,20	R\$ 344,00
5	PASTA ARQUIVO, LARGURA 240 MM, ALTURA 355 MM, COR AZUL	UND		500				500	10,74	R\$ 5.370,00
6	PASTA ARQUIVO, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 50 MM, COR PRETA	UND		500				500	15,44	R\$ 7.720,00
7	PASTA ARQUIVO, LARGURA 360 MM, ALTURA 240 MM, COR MARMORIZADA	UND		500				500	5,24	R\$ 2.620,00
8	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 280 MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA 85 MM, COR PRETA	UND	10	50	10	30	10	110	14,19	R\$ 1.560,90
9	PASTA ARQUIVO, TIPO CATÁLOGO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR FUMÊ	UND		500				500	13,94	R\$ 6.970,00
10	PASTA ARQUIVO, LARGURA 240 MM, ALTURA 330 MM, COR INCOLOR	UND		450				450	10,72	R\$ 4.824,00
11	PASTA CATÁLOGO, COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES PLÁSTICO	UND		20				20	20,47	R\$ 409,40
12	PASTA CLASSIFICADOR EM PAPEL CARTÃO 280 G PLASTIFICADO, DIMENSÕES 235 X 350 MM	UND		10				10	4,27	R\$ 42,70
13	PASTA CLASSIFICADOR, EM PVC, CAPA TRANSPARENTE, DIMENSOES 240 X 330 MM	UND	20	60	20	50	20	170	6,19	R\$ 1.052,30
14	PASTA COLECIONADOR COM ELÁSTICO EM PLÁSTICO. ALTURA 2 CM, COR TRANSPARENTE	UND		100				100	5,37	R\$ 537,00
15	PASTA COLECIONADOR DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO	UND	20	500	20	30	20	590	3,46	R\$ 2.041,40
16	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO (30CM)	UND		500				500	7,14	R\$ 3.570,00
17	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO: COM GRAMPO (ROMEÚ E JULIETA)	UND		400				400	5,12	R\$ 2.048,00
18	PASTA DOCUMENTO EM PVC, DIMENSÕES 350 X 250 X 5 MM, INCOLOR E TRANSPARENTE	UND		100				100	6,87	R\$ 687,00
19	PASTA GRAMPO TRILHO EM CARTÃO DUPLEX (250G/M²) PINTADO E PLASTIFICADO, CORES DIVERSAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, PRETA E VERDE, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 343X236MM, ESPESSURA:0,35MM. NA QUALIDADE DAS MARCAS DELLO,	UND		500				500	5,99	R\$ 2.995,00





	EMBASENA OU SIMILAR.									
20	PASTA POLIONDA 340 X 250 X 20 MM	UND		50				50	8,41	R\$ 420,50
21	PASTA POLIONDA 340 X 250 X 40 MM	UND		50				50	9,07	R\$ 453,50
22	PASTA POLIONDA 340 X 250 X 50 MM	UND	15	50				65	15,74	R\$ 1.023,10
23	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES, EM PVC RESISTENTE, DIMENSOES 385 X 275 MM	UND		200				200	37,91	R\$ 7.582,00
24	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES, EM PVC RESISTENTE, DIMENSOES 385 X 275 MM	UND		100				100	61,97	R\$ 6.197,00
25	PASTA SUSPensa. EM PAPEL CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO GRAMATURA MÍNIMA 350G/M2, COR MARRON, DIMENSÕES 235 X 360 MM, PODENDO VARIAR EM ATÉ 5%, PREDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM NO MÍNIMO 6 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM 1 ILHÕES NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADERS EM PLÁSTICO REFORÇADO	UND	20	500	20		20	560	4,87	R\$ 2.727,20
26	PASTA TIPO SUSPensa FEITA EM CARTÃO, HASTES PLÁSTICAS, COM ETIQUETAS BRANCAS, 06 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA. PACOTES COM 10 UNIDADES.	PACO		200		30		230	23,82	R\$ 5.478,60
27	CAIXA ARQUIVO MORTO- EM PLÁSTICO POLIONDA, 140MM X 270MM X 390 MM, CORES VARIADAS.	UND	15	50	15	40	15	135	11,47	R\$ 1.548,45
28	CAIXA ARQUIVO AZUL EM POLIONDA, PRODUTO FABRICADO EM PLÁSTICO CORRUGADO NO TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 250X130X350MM NA QUALIDADE DAS MARCAS POLIBRAS, POLYCART, PEGASUS OU SIMILAR.	UND		1000				1000	12,06	R\$ 12.060,00
29	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ESPECIFICAÇÕES: COM TRÊS BANDEJAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, MODELO FLEXÍVEL, MEDINDO 255 MM X 370 MM X 185 MM, NA COR FUMÉ	UND		10				10	83,99	R\$ 839,90
30	CAIXA ORGANIZADORA DE PAPELÃO ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 31X42X21CM - 560G, CORES VARIADAS	UND		12				12	26,49	R\$ 317,88
31	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO, COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: PARA DOCUMENTOS, POLIONDA, EM POLIETILENO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 350X240X130MM	UND		15				15	13,57	R\$ 203,55
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 92.380,18</b>										



**LOTE 7 – FITAS DIVERSAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA CREPE 28 MM X 50 M	ROLO		200				200	15,77	R\$ 3.154,00
2	FITA ADESIVA GOMADA 38MM X 50M	ROLO		300				300	14,32	R\$ 4.296,00
3	FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M	ROLO		300				300	14,32	R\$ 4.296,00
4	FITA ADESIVA MÁGICA TRANSPARENTE 19MM X 33M	ROLO		100				100	36,24	R\$ 3.624,00
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M	ROLO	15	100	15	20	15	165	7,12	R\$ 1.174,80
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 45 MM E MAXIMA DE 50 MM. X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÕES LARGURA MINIMA DE 45 MM E MAXIMA DE 50 MM X COMPRIMENTO 50 M. EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	ROLO		100				100	6,49	R\$ 649,00
7	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FABRICADA EM CELULOSE 12MM X 40M	ROLO	20	100	20	30	20	190	2,17	R\$ 412,30
8	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA-FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA EM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, IMPRESSO EM DUAS CORES PRETO E AMARELO, COM ESPESSURA DE 3 MICRAS E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM LARGURA DE 70 MM.	UND	20		20	20	30	90	20,33	R\$ 1.829,70
9	FITA CETIM AMARELA. ESPECIFICAÇÃO: ROLO COM 22MMX15CM CORES VARIADAS	ROLO		292				292	27,47	R\$ 8.021,24
10	FITA DE EMPACAMENTO. PACE COM 6 UNDES	PACO		80				80	46,49	R\$ 3.719,20
11	FITA DECORATIVA Nº 05, COM 50 MTS, COM CORES VARIADAS	ROLO		250				250	11,22	R\$ 2.805,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 33.981,24</b>										

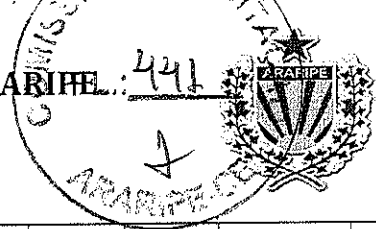
**LOTE 8 – PINCÉIS E MARCA TEXTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE PINCEL PILOTO C/ 12 UND	CONJ	20		20	25	20	85	6,69	R\$ 568,65
2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO TRAÇO DE 12MM (AZUL, PRETO E VERMELHO)	UND	30		30	50	30	140	6,72	R\$ 940,80

3	CONJUNTO DE PINCEL ATÔMICO FINO C/12 UND/ NÃO PERMANENTE.	CONJ	20		20	20	20	80	7,07	R\$ 565,60
4	CONJUNTO DE PINCEL ATÔMICO GROSSO C/12 UND/ NÃO PERMANENTE.	CONJ	5		20	30	20	75	23,11	R\$ 1.733,25
5	PINCEL ATÔMICO AZUL, COM PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO OU VERMELHO COM PONTA CHANFRADA INDEFORMAVEL	UND		180				180	4,77	R\$ 858,60
6	PINCEL ATÔMICO, COM PONTA TAMANHO 5,9MM EM CORES DIVERSAS	UND		700				700	4,73	R\$ 3.311,00
7	PINCEL MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL	UND		400				400	4,87	R\$ 1.948,00
8	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD NAS CORES: AZUL, PRETA, VERDE E VERMALHA ESPECIFICAÇÃO: PONTA POROSA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10%. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIX		220				220	4,77	R\$ 1.049,40
9	PINCEL Nº 0. ESPECIFICAÇÃO: PACE C/12 UNDES	PAC		200				200	26,45	R\$ 5.290,00
10	PINCEL Nº 08 PARA TECIDO	UND		100				100	5,26	R\$ 526,00
11	PINCEL Nº 14 PARA TECIDO	UND		100				100	11,37	R\$ 1.137,00
12	PINCEL Nº 20 PARA TECIDO	UND		100				100	14,44	R\$ 1.444,00
13	PINCEL REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA	UND		1000				1000	8,24	R\$ 8.240,00
14	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACBBHATADA, N. 08	UND		100				100	11,49	R\$ 1.149,00
15	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14	UND		100				100	14,32	R\$ 1.432,00
16	MARCADOR PERMANENTE 2.0MM NA COR AZUL OU PRETA COMPATÍVEL COM PLÁSTICO, ACRÍLICO, VIDRO E VINIL. CAIXA COM 12 UNIDADES	UND		200				200	44,51	R\$ 8.902,00
17	CANETA MARCA TEXTO NAS CORES ABÓBORA, AMARELO, VERDE E ROSA PONTA INDEFORMAVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'AGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 04 (QUATRO) UNIDADES, NAS CORES ABOBORA, AMARELO, VERDE E ROSA, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	ESTOJ	20	250	20	40	20	350	3,99	R\$ 1.396,50
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 40.491,80</b>										

**LOTE 9 – MATERIAIS ESCOLARES DIVERSOS**





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRIC ULTUR A	EDUC AÇÃO	ESPO RTE	GES TAO	INFRAE STRUT URA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, ESCRITA NORMAL CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA: TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5 MM, ESFERA EM TUGSTENIO. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIX	25	370	55	100	25	575	46,24	R\$ 26.588,00
2	CANETA HIDROGRAFICA AZUL, PONTA FINA ESPECIFICAÇÕES: CARGA NAO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSOES 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIACAO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	UND		100				100	46,24	R\$ 4.624,00
3	CANETA HIDROGRAFICA PONTA 4.0MM COM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: CARGA NAO TOXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 06 (SEIS) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	EST		40				40	22,36	R\$ 894,40
4	CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA COM 12 CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 140MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND		50				50	28,67	R\$ 1.433,50
5	CANETA PARA RETROPROJETOR, CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	UND		20				20	4,19	R\$ 83,80
6	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL COM 1	CAIX	1	500	1	2	1	505	20,88	R\$ 10.544,40





	ENTRADA E DEPÓSITOS ESPECIFICAÇÕES: EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES									
7	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL COM 1 ENTRADA, SEM DEPÓSITO ESPECIFICAÇÕES: EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIX		500				500	14,22	R\$ 7.110,00
8	BORRACHA BICOLOR BORRACHA DE 02 CORES BORRACHA BICOLOR, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA LÁPIS E CANETA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS, ÓLEO MINERAL ACELERADOR E ESSÊNCIA. CX C/ 40 UND. PRODUTO NÃO ATOXICO.	UND	10	600	10	20	10	650	7,27	R\$ 4.725,50
9	BORRACHA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, X8MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES, MACIA, DIMENSÕES 34X23	CAIX		50				50	25,17	R\$ 1.258,50
10	BORRACHA PONTEIRA BRANCA ESPECIFICAÇÃO: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS. PCT COM 100 UND	PAC	5	250	5	10	5	275	25,11	R\$ 6.905,25
11	BORRACHA QUADRADA BRANCA ESPECIFICAÇÕES: TIPO ESCOLAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 MM: CAIXA COM 40 UNIDADES. BORRACHA NATURAL A PARTIR DE LÁTEX DAS SERINGUEIRAS, UMA MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, QUE SE REGENERA NA NATUREZA	PAC		50				50	44,66	R\$ 2.233,00
12	CORRETIVO A BASE D'ÁGUA COM 18 ML CAIXA C/ 12 UNIDADES	CAIX	3	40	3	5	3	54	20,09	R\$ 1.084,86
13	CORRETIVO FITA	UND		40				40	14,73	R\$ 589,20
14	GLITER, 35 G, CORES VARIADAS	UND		150				150	12,99	R\$ 1.948,50
15	LÁPIS DE COR COM 12 CORES VARIADAS.	CAIX	5	1000	5	10	5	1025	6,58	R\$ 6.744,50
16	LÁPIS GRAFITE NÚMERO 02 REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175 MM, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CAIXA C/ 144 UNIDADES	CAIX	5	120	5	10	5	145	76,99	R\$ 11.163,55
17	LAPISEIRA DE ESCRITA DE 0.7 MM	UND		40				40	3,49	R\$ 139,60
18	LAPISEIRA DE ESCRITA DE 0.9 MM	UND		40				40	3,20	R\$ 128,00
19	GRAFITE 0.7 MM. CAIXA COM 24 MINAS	UND		20				20	16,24	R\$ 324,80
20	GRAFITE 0.9 MM. CAIXA COM 24 MINAS	UND		20				20	16,24	R\$ 324,80
21	RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL DE 30 CM	UND		100				100	5,74	R\$ 574,00
22	RÉGUA DE 30CM. ESPECIFICAÇÃO: DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	UND	50	200	50	100	50	450	2,23	R\$ 1.003,50
23	RÉGUA DE 50CM ESPECIFICAÇÕES: EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,0 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA	UND		200				200	4,74	R\$ 948,00
24	DUREX AMARELO. PACE COM 10 UNDADES	PAC		350				350	106,49	R\$ 37.271,50
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 128.645,16</b>										





**LOTE 10 – PALITOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALITO DE CHURRASCO, EM MADEIRA, PCT COM 100 UNDES	CAIX		20				20	8,89	R\$ 177,80
2	PALITO DE PICOLÉ, EM MADEIRA PCT COM 100 UNDES	PAC		50				50	5,74	R\$ 287,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 464,80</b>										

**LOTE 11 – TINTAS E APAGADOR DE QUADRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS COM 12 UNDADES 15 ML	CAIX		200				200	19,44	R\$ 3.888,00
2	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS COM 6 UNDADES TINTA GUACHE ESCOLAR CX/06 DEPOSITOS DE 15ML. COMPOSTO POR RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS ATÓXICOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO ISOTIAZOLINONAS E DERIVADOS HALOGENADOS.	CAIX	10	1000	10	10	10	1040	5,99	R\$ 6.229,60
3	TINTA PARA PINTURA FACIAL; PINTURA FACIAL CREMOSA 10 CORES NAS CORES VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK E LARANJA. APLICAR A TINTA CREMOSA COM O DEDO OU PINCEL. BASTANTE UTILIZADA POR ARTISTAS, PALHAÇOS E TORCEDORES. APRESENTAÇÃO: BLISTER, KIT COM 10 POTES (4 G CADA COR). EMBALAGEM SUPER PRÁTICA, POTES QUE SE ENCAIXAM UNS AOS OUTROS. PRODUTO À BASE DE VASELINA. PARA REMOÇÃO DA PELE, RECOMENDA-SE PRIMEIRO TIRAR O EXCESSO COM PAPEL ABSORVENTE OU LENÇO UMEDECIDO E EM SEGUIDA LAVAR COM ÁGUA E SABONETE. PODE MANCHAR ALGUNS TIPOS DE TECIDOS. CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIX		50				50	28,66	R\$ 1.433,00
4	TINTA PARA TECIDO EM CORES VARIADAS COM 12 UNDADES	CAIX		24				24	4,49	R\$ 107,76
5	TINTA PVA PARA ARTESANATO 100ML, CORES SORTIDAS	UND		40				40	12,41	R\$ 496,40
6	TINTA RELEVO 35ML EM CORES VARIADAS	UND		40				40	4,86	R\$ 194,40
7	REABASTECEDOR NA COR AZUL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	UND	10	400	10	150	10	580	8,31	R\$ 4.819,80
8	REABASTECEDOR NA COR PRETA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	UND		400				400	8,24	R\$ 3.296,00






9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA 2 CANETAS ESPECIFICAÇÕES: CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPERFÍCIE INTERNA EM ESPUMA E BASE EM FELTRO.	UND	15	400	15	30	15	475	11,96	R\$ 5.681,00
10	LÍQUIDO DE LIMPEZA PARA QUADRO BRANCO EMBALAGEM DE 200ML	UND	15		15	30	15	75	27,02	R\$ 2.026,50
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 28.172,46</b>										

**LOTE 12 – FOLHA DE EVA, TNT E FELTRO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRI CULT URA	EDUC AÇÃ O	ESPO RTE	GEST AO	INFRAE STRU URA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EVA ATOALHADO 40X60CM AMARELO FOLHA EMBORRACHADA DE E.V.A, PARA USO EM ARTESANATO, ESCOLAS, DECORAÇÃO DE FESTAS, CONFECÇÃO DE BRINQUEDOS, ETC	FOLHA		800				800	13,44	R\$ 10.752,00
2	EVA COM GLITER 40X48CM AMARELO EVA COM GLITER 40X48CM CORES VARIADAS	FOLHA		1080				1080	7,74	R\$ 8.359,20
3	EVA COMUM 40X95CM AZUL EVA COMUM 40X95CM CORES VARIADAS	FOLHA		1260				1260	6,58	R\$ 8.290,80
4	EVA ESTAMPADO 40X48CM CORES VARIADAS	FOLHA		100				100	2,93	R\$ 293,00
5	EVA ETILENO VINIL ACETATO, ESPESSURA DE 5MM E 10MM NAS CORES PRETO, VERMELHO, BRANCO E AMARELO	FOLHA		100				100	6,87	R\$ 687,00
6	TNT LISO EM CORES VARIADAS	METRO		2400				2400	4,74	R\$ 11.376,00
7	TNT CORES VARIADAS	ROLO	15		15	20	15	65	167,24	R\$ 10.870,60
8	FELTRO PARA ARTESANATO EM CORES VARIADOS FELTRO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, COM TOQUE ESPECIAL E COLORIDO, PRODUZIDOS COM FIBRAS SINTÉTICAS, ESPECIALMENTE TRATADAS, PARA UTILIZAÇÃO EM FORRAÇÕES, VESTUÁRIOS, DECORAÇÕES, E DIVERSAS OUTRAS FINALIDADES.	METRO		200				200	2,01	R\$ 402,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 51.030,60</b>										

**LOTE 13 – ENVELOPES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRI CULT URA	EDUC AÇÃ O	ESPO RTE	GEST AO	INFRAE STRU URA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENVELOPE AMARELO 31X41	UND			1000	2000	1000	4000	1,36	R\$ 5.440,00
2	ENVELOPE A4	UND	15	100	1000	2000	1000	4115	1,43	R\$ 5.884,45
3	ENVELOPE DE PLÁSTICO SACO LACRE DE SEGURANÇA. TAM. 32X40CM	UND		500				500	2,02	R\$ 1.010,00
4	ENVELOPE GRANDE, DE COR BRANCA EM PAPEL FOSCO TAMANHO 370 X 450, PESO 80G/M2	UND		200				200	2,12	R\$ 424,00
5	ENVELOPE MÉDIO DE COR BRANCO PAPEL FOSCO. TAMANHO 28 X 20CM	UND		200				200	1,12	R\$ 224,00



6	ENVELOPE OFÍCIO NA COR BRANCA, FOSCO. 75G, TAMANHO 114 X 229 MM	UND	300					300	1,59	R\$ 477,00
7	ENVELOPE OFÍCIO, MEDINDO 114MM X 229MM, NA COR VERMELHA.	UND	300					300	1,59	R\$ 477,00
8	ENVELOPE OFÍCIO, PARDO, SEM TIMBRE. DIMENSÕES 240 X 340 MM	UND	100					100	1,92	R\$ 192,00
9	ENVELOPE PAPEL MADEIRA GRANDE 40X31 CM	UND	100					100	2,64	R\$ 264,00
10	ENVELOPE PAPEL MADEIRA MÉDIO 36X26CM	UND	100					100	2,49	R\$ 249,00
11	ENVELOPE PAPEL MADEIRA PEQUENO 25X18 CM	UND	100					100	1,07	R\$ 107,00
12	ENVELOPE PAPEL MADEIRA TAM. 22X32. PCT. C/ 100 UND.	PAC	6					6	38,69	R\$ 232,14
13	ENVELOPE SACO COLORIDO. CAIXA C/ 250 UNDES	CAIX	10					10	257,49	R\$ 2.574,90
14	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, 176 X 250 MM	UND	3000					3000	1,07	R\$ 3.210,00
15	ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, TAMANHO (C X L) 360 X 260 MM	UND	2000					2000	1,42	R\$ 2.840,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 23.605,49</b>										

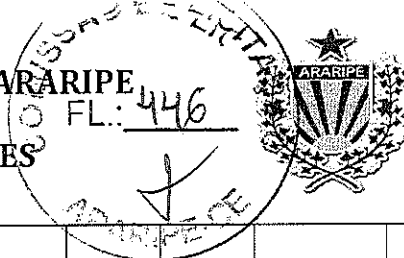
**LOTE 14 – MATERIAIS DE METAL E PÉRFURO CORTANTES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRI CULT URA	EDUC AÇÃO	ESPO RTE	GEST AO	INFRAE STRUT URA	TOTA L	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTILETE EM PLÁSTICO COM LÂMINA ESTREITA	UND	15	50	15	20	15	115	1,91	R\$ 219,65
2	ESTILETE LARGO. ESPECIFICAÇÃO: CORPO PLÁSTICO, LÂMINA LARGA DIVIDIDA	UND		50				50	3,29	R\$ 164,50
3	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS	UND			8	10	8	26	14,76	R\$ 383,76
4	PERFURADOR GRANDE DE AÇO BASE EM AÇO- MXP 70	UND	5		5	10	5	25	136,70	R\$ 3.417,50
5	TESOURA COMUM Nº 8 COM CABO PLÁSTICO	UND	10	100	10	20	10	150	6,36	R\$ 954,00
6	TESOURA DE PICOTAR.	UND	5	100	5	10	5	125	9,99	R\$ 1.248,75
7	TESOURA MODELO ESCOLAR ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO NIQUELADO, 04(QUATRO) POLEGAS, SEM PONTA, CABO, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA	UND	10	1500	10	10	10	1540	5,12	R\$ 7.884,80
8	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOXIDÁVEL	UND		30	15	4	15	64	5,44	R\$ 348,16
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 14.621,12</b>										

**LOTE 15 – ESPIRAL, CAPA PARA ENCADERNAÇÃO E PLÁSTICO PARA EMPLASTIFICAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRI CULT URA	EDUC AÇÃO	ESPO RTE	GEST AO	INFRAE STRUT URA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 PACOTE COM 100 UNIDADES (220X307MM)	PACO		40				40	187,74	R\$ 7.509,60
2	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE E PRETA KIT CAPA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE LISA + PRETA COM 200 UND, EM MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA NO FORMATO 210X297MM	UND		1200				1200	1,34	R\$ 1.608,00
3	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 12 MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 70UN. PACOTE COM 50 UND	UND		40				40	26,91	R\$ 1.076,40
4	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO:17	PACO		40				40	1,84	R\$ 73,60





	MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN. PACOTE COM 50 UND									
5	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 20MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 20 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 120 UN. PACOTE COM 50 UND	PACO		40				40	50,74	R\$ 2.029,60
6	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 29MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 29 MM, COR PRETA, QUANTIDADE DE FOLHAS 200. PACOTE COM 50 UND	PACO		40				40	68,49	R\$ 2.739,60
7	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 7MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 7 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 25 UN. PACOTE COM 50 UND.	PACO		40				40	25,38	R\$ 1.015,20
8	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 9MM MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 9 MM, COMPRIMENTO 330 MM, QUANTIDADE FOLHAS 50 UN. PACOTE COM 50 UND	PACO		40				40	27,71	R\$ 1.108,40
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 17.160,40</b>										

**LOTE 16 – PRANCHETA / QUADRO / CALCULADORA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRANCHETA OFICIO EM ACRILICO COM PRENDEDOR AÇO INOX	UND		60	10	20	10	100	25,89	R\$ 2.589,00
2	PRANCHETA EM EUCATEX COM PRENDEDOR METALICO NIQUELADO, PARA PAPEL DE DIMENSÕES 216 X 330MM, FORMATO A-4.	UND	10	60				70	9,24	R\$ 646,80
3	QUADRO BRANCO 120 X 90	UND			5	10	5	20	127,12	R\$ 2.542,40
4	CALCULADORA DIGITAL A PILHA PORTATIL, CAPACIDADE 12 (DOZE) DIGITOS, COM AS 04 (QUATRO) OPERACOES BASICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORRECAO PARCIAL E TOTAL, INVERSAO DE SINAIS, MEMORIA, BATERIA A LUZ SOL	UND	10	50	10	10	10	90	47,74	R\$ 4.296,60
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 10.074,80</b>										

**LOTE 17 – CARIMBOS, TINTAS E ALMOFADA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA PARA CARIMBO 40ML, NA COR AZUL TINTA PARA CARIMBO, PRETA E AZUL, COMPONENTE BASE D'ÁGUA CAPACIDADE DO FRASCO DE 40ML	UND		40				40	6,99	279,6
2	TINTA PARA ALMOFADA 20 ML AZUL	UND	15		15		15	45	4,42	198,9
3	TINTA PARA ALMOFADA 20ML PRETA	UND			15	25	15	55	6,77	372,35
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - COR AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº3 8,50 X 15CM	UND	10	100	10	30	10	160	77,63	12420,8



5	CARIMBO DATADOR	UND	5		5	5	5	20	36,99	739,8
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 14.011,45</b>										

**LOTE 18 – GRAMPEADORES E PERFURADORES DE PAPEL**

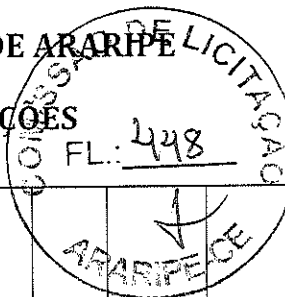
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR DE PAREDE 15 CM	UND	8		3	5	3	19	56,19	R\$ 1.067,61
2	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS	UND	15	100	15	25	15	170	27,74	R\$ 4.715,80
3	GRAMPEADOR DE MESA GRAMPEIA ATE 240 FLS. - 75G/M2 (PARA GRAMPOS N. 23/8A 23/24)	UND	10	60	10	25	10	115	30,39	R\$ 3.494,85
4	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS	UND	10	10	10	25	10	65	129,99	R\$ 8.449,35
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 17.727,61</b>										

**19 – BEXIGA, LIGAS, CORDAS E ELÁSTICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BEXIGAS COLORIDAS PCT COM 50 UNDADES	PACO	50		50	80	50	230	10,11	R\$ 2.325,30
2	LIGAS DE BORRACHA PACES 100 GR	UND		200				200	7,45	R\$ 1.490,00
3	BALÃO 6,5 EM CORES VARIADAS-ESPECIFICAÇÕES: PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC		60				60	11,24	R\$ 674,40
4	BALÃO N° 7 EM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÕES: PACOTE COM 50 UNIDADES	PAC		600				600	11,24	R\$ 6.744,00
5	ELASTICO 30MM DE ESPESSURA	MET	5	50	10	200	10	275	0,99	R\$ 272,25
6	CORDA DE SEDA DE 2MM	QUIL		10				10	22,34	R\$ 223,40
7	CORDA DE SEDA DE 6MM	QUIL		10				10	33,57	R\$ 335,70
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 17.727,61</b>										

**LOTE 20 – GIZ DE CERA E MASSA DE MODELAR**

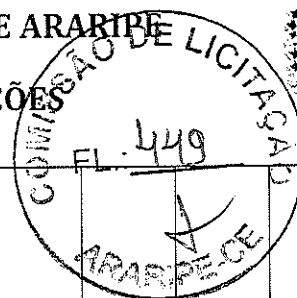
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GIZ DE CERA COM CORES VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO GRANDES, CORES VARIADAS. CX. C/12 UNIDADES, ESPECIFICAÇÕES: COMPOSTO POR CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS	CAIX		3000				3000	6,32	R\$ 18.960,00
2	GIZÃO DE CERA GROSSO COM CORES VARIADAS COMPOSTO POR CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS MEDIDAS DO CORPO APROXIMADAMENTE 80MM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO PONTA MEDINDO 6MM DE COMPRIMENTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, CONTENDO 12 UNID COM	CAIX		2000				2000	11,72	R\$ 23.440,00



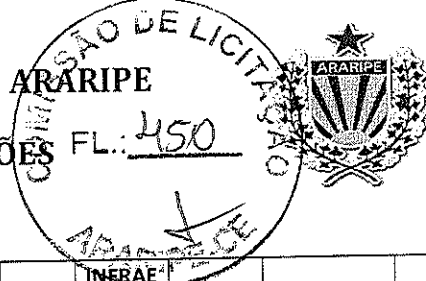
	CORES DIFERENTES O PRODUTO DEVERÁ SER UTILIZADO EM PINTURAS E DESENHOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA NÃO PODE MANCHAR AS MÃOS E SER TÓXICO.									
3	MASSA DE MODELAR, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 CORES	UND		600				600	7,72	R\$ 4.632,00
4	ARGILA PARA ARTESANATO BARRO SUFICIENTEMENTE HOMOGÊNEO, COM PLASTICIDADE, POSSÍVEL DE SER MODELADO/MOLDADO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EM KG	QUIL		100				100	5,12	R\$ 512,00
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 47.544,00</b>										

**LOTE 21 – ETIQUETAS E BLOCOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTE	GESTÃO	INFRAESTRUTURA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ETIQUETA A4 250, 25 FOLHAS ESPECIFICAÇÕES: TAM. 55,8X99,0MM, 10 ETIQUETAS POR FOLHA	UND		100				100	14,69	R\$ 1.469,00
2	ETIQUETA ADESIVA BRANCA TAMANHO A-4 MODELO 6285, PACOTE C/25FOLHAS	PAC		200				200	24,72	R\$ 4.944,00
3	ETIQUETA AUTO-ADESIVA DIMENSÕES 25,4 X 66,7MM ETIQUETA AUTO-ADESIVA DIMENSÕES 25,4 X 66,7MM. PAPEL CARTA, 30 ETIQUETAS POR FOLHA	CAIX		30				30	82,99	R\$ 2.489,70
4	ETIQUETA BRANCA AUTOADESIVA, PAPEL A4 PAPEL A4 COM 1 ETIQUETA POR FOLHA 288,5MM X 200,0MM, CÓDIGO A4367. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIX		3				3	88,74	R\$ 266,22
5	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER DIMENSOES 25,4MM X 63,5 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, CONTENDO 3300 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIX		3				3	91,49	R\$ 274,47
6	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, 33,9 X 99,0 MM DIMENSOES 33,9 X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 15 UNIDADES CADA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIX		10				10	76,24	R\$ 762,40
7	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA	CAIX		20				20	76,74	R\$ 1.534,80



	IMPRESSORA INKJET E LASER, 38,1 X 63,5 MM DIMENSOES 38,1 X 63,5 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 FOLHAS, COM 21 UNIDADES CADA, TOTALIZANDO 525 ETIQUETAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.									
8	ETIQUETA, AUTO-ADESIVA, PARA IMPRESSORA INKJET E LASER, 55,8MM X 99,0MM DIMENSOES 55,8MM X 99,0 MM, COR BRANCA. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 10 ETIQUETAS CADA FOLHA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIX		20				20	86,49	R\$ 1.729,80
9	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS EM PAPEL LAMINADO OURO OU PRATA COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA. MEDIDAS: 34 MM DE DIÂMETRO, ROLO COM 100 ETIQUETAS. UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA FECHAMENTO DE CONVITES, ENVELOPES E CARTAS	ROLO		20				20	14,94	R\$ 298,80
10	ETIQUETA INKJET+LASER PAPEL A4 33,9MMX101,6MM RESMA COM 100 FLS.	RESM	10		10	50	10	80	86,06	R\$ 6.884,80
11	BLOCO DE NOTA ADESIVA PARA LEMBRETE 76X76MM, 90 FOLHAS CADA BLOCO	UND A		100				100	18,02	R\$ 1.802,00
12	BLOCO DE NOTA ADESIVA ESPECIFICAÇÕES: 38X50MM, 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS, MULTICOR	UND A		100				100	7,99	R\$ 799,00
13	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEISMINIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MINIMAS 38X50MM, CONTENDO 04 BLOCOS. CORES DIVERSAS.	UND A		100				100	13,24	R\$ 1.324,00
14	BLOCO MARCADOR ADESIVO-PACOTE COM 4 BLOCOS DE 25 FOLHAS CADA.	PAC		100				100	12,24	R\$ 1.224,00
15	BLOCO DE PAPÉIS AUTOADESIVOS PARA ANOTAÇÕES NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76MM X 102MM, CUJO ADESIVO SEJA EFICAZ E DURADOURO. ACONDICIONAMENTO APROXIMADO: 100 FOLHAS REMOVÍVEIS E AUTOCOLANTES, CUJA EMBALAGEM APRESENTE A MARCA DO PRODUTO, A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE.	UND A		2000				2000	12,37	R\$ 24.740,00
16	LEMBRETE-PAPEL DE 38MMX50MM C/ 100 FLS	CAIX	2		20	30	20	72	7,82	R\$ 563,04
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 51.106,03</b>										

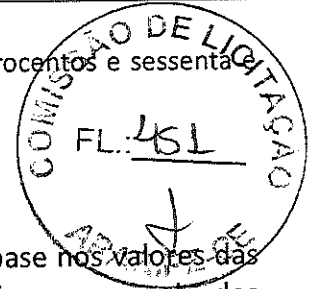


**LOTE 22- DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	AGRI CULT URA	EDUC AÇÃO	ESPOR TE	GEST AO	INFRAE STRUT URA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO PARA CONVITE 114MMX162MM CX COM 100	CAIX	2		2	3	2	9	56,97	R\$ 512,73
2	GRAMPO PLÁSTICO MACHO E FÊMEA PCT/ C 50 UND	PACO	5		5	10	5	25	20,26	R\$ 506,50
3	ORGANIZADOR DE MESA DE 3 ANDARES, CORES VARIADAS.	UND	10		10	15	10	45	58,39	R\$ 2.627,55
4	SUPORTE PARA CANETAS E CLIPS EM ACRILICO.	UND	10		10	15	10	45	21,22	R\$ 954,90
5	PLÁSTICO ADESIVO LINHA TRANSPARENTE 45CM X 2M	ROLO	5		5		5	15	86,24	R\$ 1.293,60
6	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNDADES	CAIX		50				50	21,11	R\$ 1.055,50
7	TIARA DE DE PLÁSTICO PARA ENCAPAR 10MM, PACE COM 12 UNDADES	PAC		30				30	27,57	R\$ 827,10
8	RELÓGIO DE PAREDE, FORMATO REDONDO ESPECIFICAÇÃO: DIÂMENTRO 280 MM, COM MOLDUTA PLÁSTICA, RESISTENTE, COR BRANCA, VISOR EM PLASTICO CRISTAL, ALGARISMO ARÁBICOS, ACABAMENTO FOSFORESCENTE ALIMENTAÇÃO 01 PILHA 1,5 V DE TAMANHO AA, COM OLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DIMENSIONAL + - 10%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	5	30	5	10	5	55	29,97	R\$ 1.648,35
9	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS ESPECIFICAÇÕES: COM 01 TOMADA MACHO, BASE PARA RECEBIMENTO DE NO MÍNIMO 03 TOMADAS, COMPATÍVEL COM PINO AMERICANO, CORRENTE MÁXIMA DE 10A, BIVÓLTS, (110 E 220 VOLTS). O PRODUTO DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE	UND		60				60	50,71	R\$ 3.042,60
10	ORGANIZADOR DE PAPEIS TRIPLO (3 DIVISÓRIAS) ORGANIZADOR FABRICADO EM POLIESTIRENO. ALTA QUALIDADE, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PÁPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS E TUDO O QUE DESEJAR. PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ, ECONOMIZANDO ESPAÇO NA MESA DE TRABALHO. POSSUI OIFÍCIOS NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO QUE O PRODUTO SEJA FIXADO OU PENDURADO (SUPORTES PARA FIXAÇÃO NÃO INCLUSOS).	UND		50				50	82,19	R\$ 4.109,50

11	BOLA PINGO DE LEITE	UND	60		60	1,84	R\$ 110,40
<b>VALOR TOTAL LOTE R\$ 16.688,73</b>							

**VALOR MEDIO ESTIMADO R\$ 980.467,59** (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)



### 3.1 – REFERENCIAL DE PREÇOS

3.1.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base nos valores das coletas de preços, anexas a este processo, efetivadas para verificação no mercado dos preços deste objeto.

### 4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 – O envelope “Proposta de Preço” deverá conter a relação dos serviços, sua discriminação conforme o edital, contendo seus respectivos preços unitários (quantidade x preço unitário) em algarismo e totais do Lote em algarismo e por extenso, em uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel devidamente identificado com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso do licitante e número de telefone, devendo, suas folhas serem rubricadas e numeradas:

4.2 – A indicação da razão social da empresa licitante, o número de inscrição no CNPJ de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para a licitante vencedora.

4.3 - A Proposta de Preços deverá ser datilografada ou impressa em papel timbrado do licitante ou com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou procurador(a) contendo:

- a. Indicação do Item cotado e especificação dos subitens de acordo com o Anexo I deste Edital, devendo ser indicada a marca, e quantidade de acordo com o edital;
- b. Preço unitários (quantidade x preço unitário) em algarismo e totais do Lote em algarismo e por extenso;
- c. Prazo de entrega dos itens, que será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compras por parte do licitante vencedor;
- d. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da realização do certame;
- e. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete (entrega), tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto;
- f. Na hipótese da proposta estar sem assinatura será automaticamente desclassificadas;
- g. A proposta de preços deverá ser apresentada por **LOTE**, seguindo o modelo padronizado no **ANEXO II** deste Edital.
- h. Apresentar ainda, para fins de organização dos trabalhos, junto com a Proposta de preços escrita, a planilha de preços em meio magnético (em CD) preferencialmente nas extensões: **xls, xlsx ou doc**. **A ausência do arquivo em magnético, não desclassificará a Proposta.**

4.5 - A Proposta de Preços Escrita deverá ser elaborada observando as seguintes recomendações:





4.5.1 - O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens ou subitem (que integre os itens) diferente ao determinado pelo edital.

4.5.2 - O preço final não poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no Orçamento Básico em poder do PREGOEIRO, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante naquele documento; e, caso o item seja composto de subitens, após a adequação, o preço unitário do subitem deverá ser inferior aquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances verbais, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do mencionado preço de referência através de negociação, sob pena de desclassificação.

4.5.3 - Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante na elaboração da proposta proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

4.5.5 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.5.5.1 - A licitante deverá oferecer garantia dos itens contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de, constatado alguma imperfeição, ter os itens devolvidos e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

4.5.6 - As Unidades Gestoras poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos produtos constantes no Termo de Referência.

4.5.7 - Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço por Lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

4.5.8 - O representante do licitante, que será credenciado nos termos dos itens 2.4.5 e 2.4.6 deste edital, deverá estar apto a formalizar na própria sessão, por escrito, Proposta de Preço que consubstancie o lance vencedor, se for o caso, segundo o item 7.9.1 deste edital.

4.5.9 - Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

#### 4.6- Serão desclassificadas as propostas:

- a) Que não atenderem as especificações deste Edital;
- b) Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços inexequíveis (na forma do Art. 58 da Lei de Licitações).
- c) Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

#### 4.7 - DOS LANCES VERBAIS

4.7.1 - Os lances verbais serão apresentados exclusivamente pelo licitante autor da proposta de menor preço, por aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%, relativamente à de menor preço, e que tenham atendido às especificações técnicas e demais requisitos constantes do edital que será analisado antes





dos lances, excetuando-se preço, cuja análise será após a conclusão da fase de lances verbais.

4.7.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 propostas de preços escritas nas condições do item acima, o PREGOEIRO classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

4.7.3 - Os lances verbais serão apresentados de forma sucessiva e em preços distintos e decrescentes.

## **5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

5.1 – Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação:

### **5.2 - Habilitação Jurídica**

- a) **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- c) **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz;
- d) **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) **NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;
- f) **NO CASO DE COOPERATIVA**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) Em se tratando de **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- h) **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, de Sócio Administrador ou do titular da empresa.





### **5.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual** ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de **REGULARIDADE** de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.552, de 1º de maio de 1953." (NR), conforme Lei 12.550/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

5.3.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

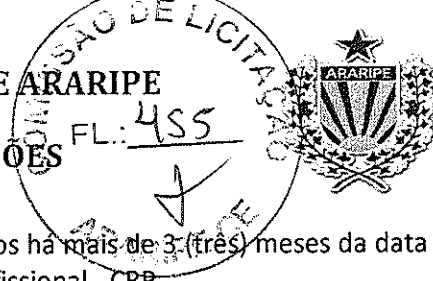
5.3.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores;

5.3.5 - A não - regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

### **5.4-RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA PARA PESSOA JURÍDICA:**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e **apresentados na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial – constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,





podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional - CRP.

- b) As licitantes constituídas no exercício corrente, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Balanço de Abertura.
- c) Certidão Negativa de Falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

#### 5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA PESSOA JURÍDICA:

5.5.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

- a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 5.5.1 "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

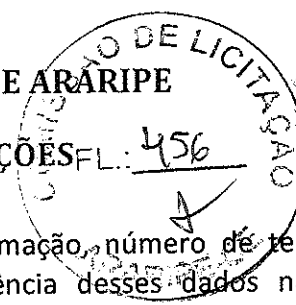
#### 5.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PESSOA JURÍDICA:

5.6.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

5.6.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste Edital e seus Anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital;

5.6.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

5.6.4. Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.



5.6.5. O LICITANTE deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

## **6 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 - O Município de Araripe através do órgão competente formalizará a ata de registro de preços e assinará com a(s) vencedora(s) desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela vencedora.

6.2. Ao final da sessão, encontrado o melhor lance, será indagado aos demais participantes na sua respectiva ordem de classificação, a intenção de composição de cadastro de reserva dos mesmos, conforme disposto no de acordo com o Inciso II do Artigo 11 do Decreto nº 7.892, DE 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores.

6.02.1. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

6.03 - Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a cumprir a Ata de Registro de Preços ou não apresente situação regular, a autoridade superior deverá extinguir os efeitos da homologação e da adjudicação através do ato de rescisão e retornará os autos do processo ao PREGOEIRO, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**6.04 – O PREGOEIRO retornará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de qualificação e classificação, para verificar as suas condições de habilitação e assim sucessivamente.**

6.05 - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Araripe e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Araripe, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

6.06 - A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada.

6.07 - A Vencedora é obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções de materiais empregados.

**6.08 - A Vencedora é responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.**

6.09 - A Ata de Registro de Preços poderá seu Registro Cancelado nos termos do disposto nos arts. 20 e 21, do Decreto nº 7.892 de 2013 e suas alterações posteriores.

6.10 - Não haverá reajuste de preços, podendo ocorrer revisão dos mesmos na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis durante a gestão contratual, bem como ocorra majoração legal de preços; devendo a Vencedora se manifestar e, comprovadamente, demonstrar o desequilíbrio econômico-





financeiro da Ata de Registro de Preços, cabendo a Administração, justificadamente, aceitar ou não, a solicitação de revisão.

6.11- As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do **Tesouro Municipal e/ou de Transferências Institucionais**, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do **SRP (Sistema de Registro de Preços)**, a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra.

6.12 – Os preços registrados serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores da disputa.

6.13 - A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no referido instrumento, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6.14 - A empresa vencedora obriga-se a comparecer à Prefeitura Municipal de Araripe, quando convocada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, devendo comparecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da respectiva Convocação, junto a Secretaria Competente.

6.15 - Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

6.16 - Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.17 - Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

6.18 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, e suas alterações posteriores, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

6.19 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.20 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar as AQUISIÇÕES ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.21 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



7.1 – Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a) Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b) Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d) Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i) Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;

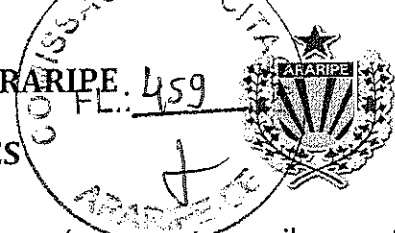
## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obrigará-se a:

- 8.1.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega do objeto deste Contrato.
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;
- 8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 8.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a entrega dos bens licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.



- 9.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Secretaria Contratante da Prefeitura Municipal de ARARIPE- CE, com endereço na Av José Loiola de Alencar, 440 - Centro – ARARIPE, CEP 63.170-000.
- 9.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 9.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 9.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 9.5.1. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 9.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 9.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.
- 9.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 9.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



9.12. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

10.2. Com base no art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

#### **11. DA ENTREGA DO OBJETO LICITADO**

11.1 O(s) objeto deverá(ão) ser entregue(s) na forma, prazo, locais e horários definidos no Preâmbulo deste Edital.

11.2 A entrega dos produtos deve se efetuar de forma parcelada, de modo a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo (a) Secretário (a) Ordenador de Despesa.

11.2.1. Prazo de entrega, que será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra por parte do licitante vencedor.

11.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;

11.3.1. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julgá-lo administrativamente

11.4 Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

11.5 Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal por Anexo em nome da Secretaria Contratante, com entrega na Prefeitura Municipal de Araripe, com domicílio **Av José Loiola de Alencar, 440, Centro, Araripe - Ceará.**

11.6. A fiscalização do Contrato será exercida pelo(a) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, ou por servidor por ele designado.

11.6.1 O exercício da fiscalização ou o acompanhamento será exercido no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada ou de seu agente ou preposto, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, danos resultantes de imperfeição técnica, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11.6.2 A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o produto

